

P O R T A R I A Nº 1077/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº14996/2021;

-

E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/04/2025 a 09/05/2025 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **MONICA REGINA SILVA PIRES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 6753, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal